

2025

SANTA CASA SÃO VICENTE DE
PAULO DE TANABI



Antonio João Targa
13/01/2025
Antonio João Targa
CPF: 025.875.838-45
Diretor de Convênios

2025



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

PLANO DE TRABALHO 2025

I. - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- Entidade

Órgão/Entidade Proponente		
SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TANABI		
CNPJ 72.079.114/0001-80		
Atividade Econômica Principal 86.10-1-01 Atividade de atendimento hospitalar		
Endereço Avenida da Saudade, 634.		
Cidade TANABI		UF S.P.
CEP 15170-071	DDD/Telefone (17) 3274-0693	E-mail admistracao@santacasadetanabi.org.br

- Responsáveis

Responsável pela Instituição FRANCISCO ASSIS PERUCA		
CPF 025.732.508-57	RG 11.952.94-5	Órgão Exp. SSP/SP
Cargo PRESIDENTE	Função GESTOR	
Endereço RUA: CHILE, N° 3744 – VILA AMÉRICA		
Cidade VOTUPORANGA		UF SP
CEP 15502-122	Telefone (17) 99206-5783	Email Peruca.contabilidade@gmail.com



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

Diretor Superintendente MILENE ROSA SOLIME DE SOUSA		
CPF 446.290.748-56	RG 44.909.162-4	Órgão Exp. SSP/SP
Cargo COORDENADORA ADMINISTRATIVA	Função ADMINISTRADOR HOSPITALAR	
Endereço RUA JOSÉ GUIRADO SANCHES, N° 7 – JARDIN COVIZZI		
Cidade TANABI		UF S.P.
CEP 15177-430	Telefone (17) 99736-0486	

Diretor Clínico LAERTE MUNHOZ MONTEIRO		
CPF 066.905.918-83	RG 7.816.310-9	Órgão Exp. SSP/SP
Cargo DIRETOR CLINICO	Função MEDICO CLÍNICO	
Endereço RUA JOSÉ SIRIANI 782		
Cidade TANABI		UF S.P.
CEP 15170-000	Telefone (17) 3272-2603	

II. - CORPO DIRETOR

Presidente: Francisco Assis Peruca

Vice-presidente: Adriana Rocha Gervaes

Secretário: Diego Maximiano da Conceição

Tesoureiro: Edson Pregintino Prado

MANDATO: 27 de junho de 2024 a 27 de junho de 2026



Sociedade de São Vicente de Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi.

III. - BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi foi fundada em 15/11/1938, obra unida à sociedade de São Vicente de Paulo, filantrópica, com tempo de duração indeterminada, tem como missão atender através da prática da caridade cristã no campo da assistência social na área da saúde, sua diretoria deve administrar e desenvolver o hospital; propiciar assistência médico-hospitalar, na conformidade dos padrões técnicos atualizados a pacientes particulares, conveniados e sociais, proporcionando-lhes tratamento clínico, remunerados pelos primeiros e em caráter gratuito aos desprovidos de recursos, prestando atendimento de urgência nas 24 horas do dia, nos sete dias da semana para os habitantes do município, e inclusive para a população flutuante e também para aqueles referenciados ou procura espontânea para casos de urgência.

IV. - JUSTIFICATIVA

A Santa Casa São Vicente de Paulo de Tanabi, é a única entidade filantrópica que presta serviços de saúde no município, que atende toda a população de nossa cidade, é referência para atender população flutuante do setor sucroalcooleiro devido a instalação de usina de açúcar e energia no município. A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência aos munícipes de Tanabi. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de equidade, garantindo qualidade e resolubilidade no tratamento contemplado aos usuários.

Trabalhando sempre na perspectiva de construir caminhos a serem seguidos respeitando a dignidade humana e visando um atendimento de qualidade á população de Tanabi e região.

V. – OBJETIVOS

Objetivo Geral:



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

Realizar atendimento de urgência e emergência, e pequenos procedimentos cirúrgicos com a garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade estabelecendo a parceria necessária com a administração pública municipal para integração do pronto-socorro com as demais atividades hospitalares conveniadas e particulares.

Objetivos específicos:

- Prestar serviços de urgência e emergência, estabelecendo a integração necessária com as demais atividades.
- Atender a demanda do município realizando 30 (trinta) procedimentos cirúrgicos ao mês (pequenas cirurgias);
- Atendimento humanizado garantindo que o ambiente hospitalar seja seguro, funcional, operacional e adequado ao cuidado do paciente.
- Sistemática de avaliação, visando à melhoria dos cuidados em saúde, verificando se houve falha nos serviços prestados e conseqüentemente propor as mudanças necessárias.
- Acolher e atender os usuários externos e internos, ouvindo ou recebendo reclamações, bem como sugestões e elogios por meio da ouvidoria.
- Acompanhar e garantir a implantação das soluções propostas, preservando a qualidade dos serviços e trazendo satisfação ao usuário.

VI. - INFRAESTRUTURA

A entidade possui sede própria, situada na Avenida da Saudade nº 634, ocupa um terreno de 7.328,78 mts. ², com 4.0006,74 de área construída na citada via pública fazendo fundos com a Rua Monteiro Lobato, tendo nas laterais a Rua Jerônimo Fortunato e Rua José Siriani respectivamente, município de Tanabi, com uma população estimada em 25 mil (vinte e cinco mil) habitantes.



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

Quantidade	Descrição
02	Quartos de observação médica com 09 leitos no total
01	Lavanderia
01	Setor de Radiologia
01	Sala de Eletrocardiograma
01	Serviço de Recepção
01	Sala de Reunião
01	Necrotério
01	Posto de Enfermagem
01	Setor de Raio-x
01	Farmácia
01	Sala Diretoria / Administração
01	Refeitório para Funcionários
01	Sala de Espera
01	Sala para Descanso Médico
01	Sala de Gesso
01	Sala de Inaloterapia
01	Sala para atendimento de Urgência / Emergência
03	Consultórios Médicos
01	Sala de Recursos Humanos
01	Sala de Faturamento
01	Sala de triagem / pré-consulta
01	Sala de atendimentos de especialidades
01	Cozinha
01	Sala de Enfermagem



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

VII. – RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício
01	Coordenadora Administrativa	44	CLT
23	Técnico de Enfermagem	36	CLT
11	Auxiliar de Enfermagem	36	CLT
01	Farmacêutica	44	CLT
01	Auxiliar de Farmácia	42	CLT
01	Auxiliar de Farmácia	44	CLT
01	Gerente de Enfermagem	40	CLT
09	Enfermeira	36	CLT
01	Psicóloga	40	CLT
01	Assistente Social	30	CLT
01	Fisioterapeuta	10	CLT
02	Cozinheira	36	CLT
08	Recepcionista em geral	36	CLT
01	Auxiliar de escritório	44	CLT
02	Auxiliar de Faturamento	44	CLT
02	Analista de Faturamento	44	CLT
01	Recepcionista Raio-x/ US	44	CLT
01	Auxiliar de recepção Raio-x / US	44	CLT
01	Recepcionista Eletroencefalograma	44	CLT
06	Porteiro	44	CLT
04	Técnico em Radiologia	20	CLT
05	Faxineira	44	CLT
01	Nutricionista	30	CLT
01	Trabalhador da Manutenção	44	CLT
02	Copeiro	44	CLT
01	Técnico de Ortopedia	44	CLT
01	Auxiliar de Cozinha	44	CLT
01	Lavandeiro Geral	44	CLT
02	Estagiários	20	CLT
TOTAL GERAL:		95 FUNCIONÁRIOS	

Além dos funcionários gerais apresentados no quadro acima, contamos com alguns profissionais prestadores de serviços eventuais, como também os médicos do corpo clínico, sejam eles fixos ou plantonistas.



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

VIII.- ATENDIMENTOS PRESTADOS

- Particulares
- Unimed
- Cabesp
- Amil
- Austa Clínicas
- Ben Saúde
- SUS
- HB Saúde
- Bradesco Saúde
- Hapvida
- Aeronáutica

IX. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRO REFERENTE Á SUBVENÇÃO MUNICIPAL

JANEIRO – DEZEMBRO – 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	TOTAL
Recursos Humanos	R\$ 1.800.000,00
Serviços médicos	R\$ 1.740.000,00
Material e Medicamento	R\$ 516.000,00
TOTAL	R\$ 4.056.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	R\$ 338.000,00
FEVEREIRO	R\$ 338.000,00
MARÇO	R\$ 338.000,00



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

ABRIL	R\$ 338.000,00
MAIO	R\$ 338.000,00
JUNHO	R\$ 338.000,00
JULHO	R\$ 338.000,00
AGOSTO	R\$ 338.000,00
SETEMBRO	R\$ 338.000,00
OUTUBRO	R\$ 338.000,00
NOVEMBRO	R\$ 338.000,00
DEZEMBRO	R\$ 338.000,00
TOTAL	R\$ 4.056.000,00

X. – CRONOGRAMA DE SERVIÇOS E ATENDIMENTOS:

Serviços	Horário	Dia da Semana – Todos os dias do mês						
		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
Urgência/Emergência	24 horas	x	x	x	x	x	x	x
Exames Laboratoriais	24 horas	-	x	x	x	x	x	-
Eletrocardiograma	24 Horas	X	x	x	x	x	x	x
Fisioterapia	24 horas	x	x	x	x	x	x	x
Inaloterapia	24 horas	x	x	x	x	x	x	x
Raio – X	24 horas	x	x	x	x	x	x	x



Sociedade de São Vicente de
Paulo.

Santa Casa São Vicente de Paulo
de Tanabi.

XI. - AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Diretoria da instituição juntamente com os conselheiros fiscais e Secretaria Municipal de Saúde, após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas ao gestor municipal. A avaliação fornecerá a equipe técnica e diretoria dados importantes no sentido de analisar os resultados dos serviços prestados com possibilidades de troca de experiências e informações sempre visando o bem estar e satisfação dos usuários dos serviços e da população em geral. Para fins de acompanhamento e verificação do alcance dos objetivos descritos no Plano de Trabalho, as atividades serão monitoradas e avaliadas a cada semestre, mediante relatórios da ouvidoria, reuniões com a equipe técnica, corpo clínico e diretoria.

Além desses instrumentos os serviços prestados aos pacientes serão avaliados pelo DRS XV – Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto por meio do monitoramento trimestral realizado pela equipe técnica, buscando através deste, propostas para novos serviços e intervenções de acordo com a necessidade apresentada, promovendo as adequações que se fizerem necessárias para melhor atendimento à população que demanda ao Hospital.

Tanabi/SP, 10 de janeiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO ASSIS PERUCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em
<http://serpro.gov.br/assinado-digital>



Documento assinado digitalmente
gov.br
MILENE ROSA SOLIME DE SOUSA
Data: 17/01/2025 10:06:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS PERUCA
PRESIDENTE

MILENE ROSA SOLIME DE SOUSA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA